



Prefeitura Municipal de Belo Horizonte

			EQUIPAMENTOS EIRELI EPP, solicitou a Comissão o direito de desempate, em virtude de ser enquadrada como EPP. Em atendimento ao Art. 44 §1º e 2º, a mesma terá o direito de ofertar seu lance. Fica desde já suspensa a solicitação do envio da documentação MARCOPOLO S/A.
30/10/2017	15:34:12	Mensagem	Pregoeiro: Importante esclarecer que a medida adotada por esta Comissão de Pregão visa atender o disposto no artigo 45 da Lei Complementar nº. 123/2006, mais especificamente o que diz o inciso II do mesmo Diploma Legal. Revestindo, assim, o presente ato de legalidade, bem como, em observância ao Princípio da Impessoalidade, Moralidade e da Legalidade.
30/10/2017	15:34:35	Mensagem	Pregoeiro: Senhor licitante baseado no disposto no artigo 45 da Lei Complementar nº. 123/2006, mais especificamente o que diz o inciso II do mesmo Diploma Legal, você terá direito de ofertar o seu lance, porém como não é previsto na Plataforma você terá que registrar o mesmo diretamente pelo Chat.
30/10/2017	16:46:11	Mensagem	Pregoeiro: Devidos a Problemas técnicos suspendemos a sessão marcando o retorno para o dia 01/11/2017 (quarta-feira), às 10h00min (dez horas), horário de Brasília/DF.
01/11/2017	10:29:52	Mensagem	Pregoeiro: Bom dia!Senhores licitantes de acordo com o informado no chat, de que a empresa LINK-SYSTEM TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS EIRELI EPP tem o direito de ofertar seu lance em virtude fato com a empresa MARCOPOLO S/A, entendimento este da Pregoeira deste Município, informamos que devido à inviabilidade do sistema da Bolsa de Valores, que entende que a empresa LINK-SYSTEM TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS EIRELI EPP, segunda ME/EPP melhor classificada não tem o direito que lhe confere o Art. artigo 45 da Lei Complementar nº. 123/2006.
01/11/2017	10:32:38	Mensagem	Pregoeiro: Em contato por telefone com o Sr. Alexandre, este afirma que o setor jurídico da Bolsa Brasileira de Mercadorias, entende que somente o prêmio classificado tem o direito que lhe confere o Art. artigo 45 da Lei Complementar nº. 123/2006.
01/11/2017	10:33:29	Mensagem	Pregoeiro: A Pregoeira amparada pelo o que diz o Art. 45 da Lei Complementar nº. 123/2006, mais especificamente o que diz o inciso II, solicitou que a mesma ofertasse seu lance através do Chat, o representante da empresa LINK-SYSTEM TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS EIRELI EPP enviou um e-mail para a Comissão esclarecendo que estava impossibilitado pelo sistema da Bolsa de Mercadorias para ofertar seu lance e que não estava conseguindo se quer conversar no chat para explicar o ocorrido.
01/11/2017	10:34:03	Mensagem	Pregoeiro: Conforme explicações aqui registradas, será dado o prosseguimento da análise da documentação de habilitação da empresa MARCOPOLO S/A, VENCEDORA do pregão, conforme julgamento feito pelo sistema da Bolsa de Mercadorias.
01/11/2017	10:43:45	Mensagem	Pregoeiro: De acordo com a análise fica a empresa MARCOPOLO S/A, HABILITADA, conforme documentação enviada via e-mail, devendo assim enviar sua documentação original no prazo e termos estabelecidos no edital do respectivo pregão.
01/11/2017	10:45:08	Mensagem	Pregoeiro: A Pregoeira informa que, conforme o item 7.7 do edital, está aberto o prazo recursal, ficando desde já os licitantes intitulados a se manifestarem quanto ao mencionado, devendo ser observado o item 7.7.1 do referido instrumento.
01/11/2017	10:45:57	Alteração de Etapa	Pregoeiro: Iniciada a etapa para os licitantes manifestarem a intenção de interpor recursos. Tempo mínimo de 30 minuto(s).
01/11/2017	11:29:13	Mensagem	Pregoeiro: Não havendo manifestação de recurso, fica declarado a empresa MARCOPOLO S/A vencedora do certame.
08/11/2017	14:47:38	Mensagem	Pregoeiro: Não consta nesse lote nenhuma manifestação de interposição de recurso. Conforme determina a legislação vigente, cabe ao Pregoeiro adjudicar a licitação.
08/11/2017	14:47:38	Alteração de Etapa	Pregoeiro: Iniciado os procedimentos para adjudicação do lote em favor do licitante Marcopolo S/A / Licitante 3.
09/11/2017	11:23:44	Adjudicação do Lote	Pregoeiro: Lote adjudicado ao vencedor licitante Marcopolo S/A / Licitante 3. Iniciada a homologação do edital.
13/11/2017	12:39:57	Homologação do Edital	ORDENADOR DESPESA: O(s) Lote(s) 0001 do Edital 2017.09.26.2 foi (ram) homologado(s).

we